

Direcção dos caminhos-de-ferro e moradores da Precol de costas viradas

Angolense

De 27 de Agosto

a 03 de Setembro de 2011

De acordo com os inquilinos, a primeira grande discórdia prende-se com o facto de o arrendatário ser obrigado proceder à devolução do imóvel findo o contrato, que é de um ano, ou em caso de mudança ou abandono deste, salvo acordo com o senhorio. Para os moradores, esta é uma cláusula “armadilha da”, na medida em que o senhorio pode decidir pela não renovação e mandar “despejar” os inquilinos. “Estamos todos receosos, porque já vimos muitas vezes pessoas a serem corridas das suas próprias casas e nós ficamos tristes com isto, já que o que acontece com os outros, pode também acontecer connosco”. O segundo aspecto da discórdia, que consideram dos mais graves, tem a ver com o facto de o imóvel, sendo objecto de contrato, serem intransmissíveis, não podendo ser cedidos a um ascendente ou descendente do arrendatário. “Como é que o meu filho não vai herdar a casa, se nasceu aqui e esta casa é do pai dele ? questionou uma das moradoras.

De realçar que os moradores dizem estar naquelas residências desde 1974, tendo sido cedidas aos antigos funcionários dos Caminhos-de-ferro de Luanda, todos eles já falecidos. Neste momento, as viúvas dizem-se injustiçadas pelo facto de estarem naquelas residências há mais de trinta anos e não lhes terem sido vendidas. Aqueles inquilinos, esperam ainda que as respectivas residências, num total de dezasseis, lhes sejam vendidas, pois nem querem ouvir falar em outros compradores que não sejam eles. “Se for para vender, tinham que vender a nós”, reclamou um dos herdeiros, que questiona a autenticidade do documento. Embora no contrato não venha escrito, os moradores revelaram que o valor do arrendamento está no valor de 75 dólares, ao contrário dos 2 mil e quinhentos Kwanzas, a semelhança do que os funcionários do Porto de Luanda pagam. “Se o decreto é o mesmo, como é que os funcionários dos caminhos-de-ferro pagam um preço e os do Porto pagam outro ? O arrendamento não é justo, há uma grande diferença, porque o Porto de Luanda trata os seus inquilinos com mais dignidade”, elogiou um dos inquilinos que pediu anonimato, para além de que o valor da renda para os anos subsequentes será sujeito a uma renegociação com o interesse das partes, mas como a “corda rebenta sempre do lado mais fraco, os inquilinos receiam que o senhorio venha a estipular preços exorbitantes e usar o pretexto do não pagamento para desalojar as pessoas. De acordo com os discordantes, depois

da morte de alguns funcionários dos Caminhos-de-ferro de Luanda, as suas viúvas foram retiradas dos domicílios. São os casos de Maria Domingos de Almeida, de 74 anos, Teresa António da Costa, 68 anos entre outros exemplos.

Para Fernão “Fulà”, um dos moradores daquela zona, o que espanta é a atitude vinda de uma entidade do Estado, que vem encurralar as populações ao invés de as proteger. “Há um esforço muito grande para concedermos melhores condições de vida ao nosso povo. Estranhamente, uma empresa do Estado, que visa apoiar as políticas de desenvolvimento e de apoio social vem com este tipo de atitude desumana, disse o também militante do MPLA, tendo acrescentado ser urgente a resolução deste problema, por se tratar de famílias de trabalhadores que durante várias décadas, desde a independência nacional, deram tudo para a construção e manutenção dos caminhos-de-ferro.